

	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães œ Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	16
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	16
Gabinete do Governador	...
Governo	18
Planejamento e Gestão	18
Fazenda	21
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	23
Polícia Militar	23
Polícia Civil	30
Administração Penitenciária	31
Defesa Civil.....	32
Saúde	33
Educação.....	34
Ciência, Tecnologia e Inovação	36
Transportes e Mobilidade Urbana	37
Ambiente e Sustentabilidade.....	38
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	38
Cultura e Economia Criativa	39
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	39
Esporte e Lazer	...
Turismo	39
Controladoria Geral do Estado	39
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	39
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	39
Energia e Economia do Mar	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Cidades	40
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	40
Procuradoria Geral do Estado	40

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	42
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.230 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 373.071.892,08, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs: SEI-120001/002691/2024, SEI-040161/000035/2024, SEI-100003/000695/2024, SEI-120001/002457/2024, SEI-120001/002493/2024, SEI-150001/002196/2024, SEI-260003/008939/2024, SEI-260004/000361/2024, SEI-260006/007688/2024, SEI330005/000319/2024, SEI-380001/000336/2024, SEI-480002/005175/2024 e SEI-500001/000752/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 373.071.892,08 (trezentos e setenta e três milhões, setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor de R\$ 1.787.600,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

03620.02.061.0142.2296	F	3390.00	1.501.230	3.000.000,00	
Operacionalização da EMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da - Fundo Especial da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - FEEMERJ, referente ao exercício de 2024.			1.501.230		3.000.000,00

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.4805	F	3390.00	1.500.100	33.000,00	
Gestão Aérea do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		33.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria Militar					
06020.06.181.0059.2281	F	4490.00	1.500.100	1.400,00	
Atividade de Segurança da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06020.06.181.0059.2281	F	3390.00	1.500.100		1.400,00
Atividade de Segurança da SSMGSI		Aplicações Diretas			
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro					
11610.03.092.0515.4452	F	3390.00	2.700.212	11.279,22	
Educação em Direitos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023			2.700.212		11.279,22
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro					
13410.20.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	250.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
13410.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		250.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	100.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
13410.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.606.0455.8184	F	4490.00	1.500.148	120.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas			
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	1.500.148		120.000,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	2.703.212	40.901,04	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SECC e FECOMERCIO-RJ/SENAC – Convênio nº 007989.			2.703.212		40.901,04
14010.04.122.0434.4775	F	3390.00	1.500.100	140.000,00	
Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		140.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.125.0480.4822	F	4490.00	1.700.212	30.000,00	
Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212		30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.182.0496.7988	F	4490.00	1.500.100	4.798.028,62	
Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	29.006.011,05	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232		16.000.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232		13.006.011,05
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	723.460,00	
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	2.802.235	127.769.653,14	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2660	S	3190.00	2.802.235	100.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.802.235		227.769.653,14
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.123.0470.4626	F	3390.00	1.500.100	4.600.000,00	
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.126.0493.5787	F	3390.00	1.500.100		4.600.000,00
Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21010.04.122.0470.1835	F	4490.00	1.500.100	42.000,00	
Implantação do Planejamento Estratégico de Es		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0470.1835	F	3390.00	1.500.100		42.000,00
Implantação do Planejamento Estratégico de Es		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	48.953,31	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços					
22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	34.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0512.2846	F	3390.00	1.500.100		34.000,00
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	8.027,05	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
22010.22.661.0512.2846	F	3390.00	1.500.100		8.027,05
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas			

22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	3.030.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100	11.000.000,00
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	4.332.104,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	4490.00	1.500.100	953.348,50
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100	333.000,00
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2998	F	3390.00	1.500.100	195.852,00
Desenvolvimento Econômico Sustentável		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4499	F	3390.00	1.500.100	54.292,50
Apoio às MPes e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	4490.00	1.500.100	87.508,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.2846	F	3390.00	1.500.100	82.678,00
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.4689	F	3390.00	1.500.100	91.676,00
Revitalização de Áreas Estratégicas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.4689	F	4490.00	1.500.100	108.342,00
Revitalização de Áreas Estratégicas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Recursos Hídricos				
24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24630.18.544.0494.5457	F	4490.00	1.501.230	1.000.000,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.128.0506.4574	F	3390.00	1.500.148	160.000,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas		
25010.06.128.0506.4574	F	4490.00	1.500.148	160.000,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.500.100	133.316,65
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	133.316,65
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	3.607.397,47
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	3.607.397,47
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.5393	F	3390.00	1.500.100	23.073,58
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	23.073,58
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

31360.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	982.943,31
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	15.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.501.230	3.500.000,00
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transpotes Aquaviário, Ferroviário,Metroviário e Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro -AGETRANSF, referente ao exercício de 2024.			1.501.230	19.482.943,31

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	3.030.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	11.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	4.332.104,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	4.798.028,62
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	723.460,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.0467	F	4620.00	1.501.230	29.329,30
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transferências à União		
40401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.501.230	29.329,30
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.700.212	5,93
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Convênio PRONEM nº 06193.			1.700.212	5,93
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.700.212	71.026,75
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Convênio PRONEX - nº 7882.			1.700.212	71.026,75
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.700.212	39.426,93
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e FINEP –Financiadora de Estudos e Projetos– Convênio -CENTELHA nº 230029			1.700.212	39.426,93
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.700.212	107.738,24
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e FINEP –Financiadora de Estudos e Projetos– Subvenção Econômica - Convênio TECNOVA nº 7382.			1.700.212	107.738,24
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.700.212	472.886,15
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Convênio. nº 200034- PPSUS-7ªEdição.			1.700.212	472.886,15

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	2.501.230	10.000.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	2.501.230	5.000.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UIERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2024.			2.501.230		15.000.000,00

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100		2.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	2.500.100	6.794,46	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre CECIERJ e Capes – Convênio nº851237/2017.			2.500.100		6.794,46

Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

50610.04.124.0475.4411	F	4490.00	2.799.240	735.000,00	
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas			
50610.04.124.0475.4411	F	3390.00	2.799.240		735.000,00
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103	1.878.175,85	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0478.5359	F	3390.00	1.759.103		1.878.175,85
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas			

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	2.700.212	2.387.585,38	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil e o ITERJ.			2.700.212		2.387.585,38

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.15.451.0470.4887	F	4490.00	1.500.100	85.000,00	
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas			
53330.15.451.0470.4887	F	3390.00	1.500.100		85.000,00
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas			
53330.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	4.016,80	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
53330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		4.016,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	14.600.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145		14.600.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	11.900.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145		1.000.000,00
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145		5.900.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.501.145		4.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	4490.00	1.501.145		1.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	24.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	408.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.230		432.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	167.898,55	
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		167.898,55
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.126.0493.1293	F	4490.00	1.500.100	31.440,00	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.500.100	1.788.281,94	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100		1.819.721,94
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	6.672,86	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
58350.19.128.0470.5661	F	3390.00	1.501.230		6.672,86
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Mulher					
59010.14.422.0507.4809	F	4490.00	1.700.212	239.716,00	
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado da Mulher - SEM, referente ao exercício de 2024, – Convênio nº 954447/2023			1.700.212		239.716,00
59010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		48.953,31
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	2.759.152	5.000.000,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual n.º 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.759.152	5.000.000,00
TOTAL				373.071.892,08 373.071.892,08

Processo nº: SEI-040161/000035/2024, SEI-100003/000695/2024, SEI-120001/002457/2024, SEI-120001/002493/2024, SEI-120001/002691/2024, SEI-150001/002196/2024, SEI-260003/0008939/2024 , SEI-260003/008939/2024, SEI-260004/000361/2024, SEI-260006/007688/2024, SEI-330005/000319/2024, SEI-380001/000336/2024, SEI-480002/005175/2024, SEI-500001/000752/2023

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
 - FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
 - FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant
 - FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
 - FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant
 - FONTE 2.703.212 - Out Transf-Conv Instr Cong-Outr Entid-Ex Ant
 - FONTE 2.759.152 - Rec VincFundos-Fundo Soberano-Royalties ExAnt
 - FONTE 2.799.240 - OutrVincLegais-RecLeisAntico-OFontes-ExercAnt
 - FONTE 2.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		787.600,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	787.600,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	1.761.122		1.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	1.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			

TOTAL				1.787.600,00	1.787.600,00
-------	--	--	--	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/002691/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2584448

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	UO	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	20.959.324	2.173.472	18.785.852
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	222.873.908	20.609.682	202.264.226
13410	FIPERJ	18.268.749	3.556.081	14.712.668
13530	EMATER	150.822.086	50.399.864	100.422.222
13540	PESAGRO	67.042.491	16.097.442	50.945.048
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.510.261	11.055.254
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	349.432.595	77.638.818	271.793.777
14020	SUBCOM	50.996.003	4.780.362	46.215.641
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	60.147.171	113.039.143
15410	FUNARJ	104.835.715	41.440.485	63.395.230
15430	FTMRJ	69.704.471	25.771.555	43.932.916
15440	FMIS	3.617.299	944.299	2.673.000
15610	FEC	351.943.826	44.846.040	307.097.786
16010	SEDEC	2.456.667.477	915.465.686	1.541.201.791
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.367.290	498.817.536
17010	SEEL	109.040.070	0	109.040.070
17310	SUDERJ	43.102.630	10.774.242	32.328.388
18010	SEEDUC	7.246.911.893	532.600.281	6.714.311.611
18020	DEGASE	427.938.033	0	427.938.033
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	303.206.161	541.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.140.853	1.598.945.407
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.473.605.051	0	20.473.605.051
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	141.722.315	445.931.152
21010	SEPLAG	124.387.992	36.604.804	87.783.189
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	290.286.558	246.306.232	43.980.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	7.303.663	25.479.636
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.377.435	104.031.689
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.037.014	5.359.480	22.677.535
24010	SEAS	357.134.361	18.239.180	338.895.181
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	1.000.892.817	210.162.409	790.730.408
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	494.674.813	1.055.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
25610	FUESP	127.090.334	32.758.071	94.332.263
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.575.357.323	129.003.954	8.446.353.368
29710	IVB	47.568.087	35.476.838	12.091.249
30010	SETRAB	66.836.189	17.913.938	48.922.251
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	8.727.654	1.722.384	7.005.270
31010	SETRAM	770.563.468	52.312.873	718.250.595
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	9.166.206	45.251.403
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	28.466.366	15.000	28.451.366
31720	CENTRAL	77.736.438	3.214.279	74.522.159
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	326.063.039	20.142.246	305.920.793
37020	EGE/SEFAZ	5.481.938.778	1.210.845.111	4.271.093.668
37030	PRECATORIO_RPV	1.739.204.636	0	1.739.204.636
37050	DIVIDAPUBLICA	7.473.567.097	2.699.901.810	4.773.665.287
40010	SECTI	18.411.873	4.655.925	13.755.948
40401	CEPERJ	93.448.482	35.695.561	57.752.921
40410	FAPERJ	628.309.249	5.846.867	622.462.382
40430	UERJ	1.975.327.495	140.824.174	1.834.503.321
40440	FAETEC	1.622.540.677	0	1.622.540.677
40450	UENF	448.236.824	34.283.866	413.952.958
40460	CECIERJ	126.764.676	0	126.764.676
40610	FATEC	57.729.329	0	57.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	215.315.943	149.386.169	65.929.774
43710	TURISRIO	14.271.034	2.503.178	11.767.856
49010	SEDSODH	696.874.215	9.691.233	687.182.982
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.460	73.517.315
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	14.835.945	178.732.494
50010	CGE	116.842.009	35.274.931	81.567.078
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.870.086	9.667.898
51010	SEPM	9.044.312.671	2.469.205.989	6.575.106.682
51650	FUNESPOM	443.072.499	120.946.127	322.126.372
52010	SEPOL	2.561.546.762	465.327.030	2.096.219.733
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.440.792	23.467.305	860.973.487
53310	ITERJ	122.102.053	12.713.123	109.388.930
53330	IEEA	20.316.774	5.706.210	14.610.564
53410	DER-RJ	947.241.759	140.591.677	806.650.082
53510	EMOP	581.270.715	26.644.197	554.626.519
54010	SERGB	15.646.770	3.250.613	12.396.157
57010	SEGOV	350.553.676	105.741.231	244.812.445
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	13.488.296	2.070.844	11.417.452
58350	PRODERJ	242.155.766	62.416.796	179.738.970
59010	SEM	36.155.290	2.875.199	33.280.091
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.887.489	79.884.404
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	4.837.661	11.981.748
64010	SEENEMAR	36.144.920	8.535.056	27.609.864
64320	AGENERSA	100.435.438	33.306.354	67.129.084
65010	SEHIS	411.018.977	132.781.105	278.237.872
65710	CEHAB-RJ	342.727.937	32.343.853	310.384.083
66010	SECID	515.609.476	3.797.757	511.811.719
TOTAL GERAL		104.558.907.295	12.776.273.759	91.782.633.536

Id: 2584449

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.613
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.945.640	770.896
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	923.987	1.549.573
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	910.628.499	1.503.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	269.775.859	454.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	132.447.063	293.111.427
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	35.962.688	61.123.285
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	886.757	9.417.474
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	4.265.373	13.966.934
24320	INEA	1.500.100	62.377.628	0	62.377.628
24320	INEA	1.501.230	11.439.098	1.793.633	9.645.465
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	2.000.000	5.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	413.907.658	686.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.052.431	4.649.625
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	2.727.268	11.413.900
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	3.800.768	10.223.287
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	45.613.904	0	45.613.904
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	410.907.929	843.086.402
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	4.562.925	11.330.242
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	5.239.558	9.294.048
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	468.000	0	468.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	10.227.231	16.470.429
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	2.346.076	6.225.057
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	35.158.854	79.012.516
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	751.220	2.704.564
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	29.489.160	100.508.241
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.891.218	12.498.196
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887

53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	5.161.502	12.293.756
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	5.643.210	14.068.710
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	26.517.765	45.179.834
54010	SERGB	1.500.100	8.715.657	3.250.613	5.464.944
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	87.040.178	148.881.263
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	2.055.844	4.959.924
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	2.069.869	6.527.752
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.962.000	9.374.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	4.793.235	9.116.594
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	2.668.556	7.067.303
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	13.649.407	0	13.649.407
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	27.988.035	47.528.080
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.972.629	6.526.247
TOTAL GERAL			57.535.501.561	6.093.835.261	51.441.666.300

Id: 2584450

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	161.735	189.813
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	2.535	24.465
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	165.211	74.789
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.268.050	0	1.268.050
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	58.074.516	0	58.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	1.281.776	1.141.154
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	326.063.039	20.142.246	305.920.793
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.714.837.174	799.909.328	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432

37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	0	0	0
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.571.529.033	0	1.571.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	35.000	0	35.000
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			18.099.461.916	3.773.519.239	14.325.942.677

Id: 2584451

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	34.847	15.163.289
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	9.535.769	18.839.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903
13540	PESAGRO	1.500.100	19.396.537	0	19.396.537
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	192.686.048	21.509.602	171.176.446
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	31.985.579	1.818.280	30.167.299
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	79.770.486	35.342.631	44.427.855
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	200.649	826.846
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000

15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	39.422.760	106.898.640
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	30.067.299	0	30.067.299
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.810.995	68.908.004
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	556.295	260.446.733
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	882.248.995	0	882.248.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	163.672.695	371.129.466
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	1.541.215	65.759.481	0	65.759.481
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	24.160.019	642.116	23.517.904
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.977.435	84.431.689
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	6.649.771	0	6.649.771
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	535	1.445
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.179.179	17.147.105
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	13.783.586	1.217.727	12.565.859
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	3.179.492	7.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	3.366	18.067
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.939.196	7.060.804
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.243.199.739	0	3.243.199.739
29610	FES	1.500.107	410.000.000	0	410.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	129.003.954	1.983.827.264
29610	FES	1.605.225	25.972.568	0	25.972.568
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.773.903	394.520
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892

30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	11.469.091	53.654	11.415.437
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790
40010	SECTI	1.500.100	2.297.306	93.000	2.204.306
40401	CEPERJ	1.500.100	66.402.565	19.173.500	47.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	604.856.271	1.008.929	603.847.342
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.587.984	38.693.700
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.226.103	830.226
40430	UERJ	1.702.212	830.904	302.694	528.210
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.214.447	0	5.214.447
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	12.000	0	12.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.181.253	1.518.747
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.465	3.655
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	14.835.945	15.013.611
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.870.086	2.129.914
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	17.908.404	7.683.096
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	120.918.171	316.325.997
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951

53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	6.436.876	15.000	6.421.876
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.939.764	2.006.901	31.932.863
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	115.582.984	0	115.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	190.418.382	0	190.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.116.512	44.369
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL GERAL			28.253.206.400	2.882.649.305	25.370.557.094

Id: 2584452

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486

31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	388.891	0	388.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	6.673	0	6.673
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL GERAL			670.737.419	26.269.954	644.467.465

Id: 2584453

DECRETO Nº 49.231 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/009013/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, do Instituto Rio Metrópole - IRM para a Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Último Ocupante	Cargo em comissão	Símbolo
43589758	Ajudante I	DAI-1

Id: 2584584

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/08/2024
PÁGINA 1 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 49.229 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ANEXO III

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES		
Últimos Ocupantes	Cargos em Comissão	Símbolo	Qt	Cargos em Comissão	Símbolo
5150519-3	Superintendente	DG	01	Superintendente	DAS-9
5149370-5	Assistente	DAS-6	01	Assessor Especial	DAS-8
51437546	Assistente	DAS-6	01	Assessor	DAS-7
			04	Assessor	DAS-7
			02	Coordenador	DAS-7
			02	Assistente	DAS-6
			08	Assistente II	DAI-6
			22	Ajudante I	DAI-1

Leia-se:

ANEXO III

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES		
Últimos Ocupantes	Cargos em Comissão	Símbolo	Qt	Cargos em Comissão	Símbolo
5150519-3	Superintendente	DG	01	Superintendente	DAS-9
5149370-5	Assistente	DAS-6	01	Assessor Especial	DAS-8
5143754-6	Assistente	DAS-6	04	Assessor	DAS-7
			02	Coordenador	DAS-7
			02	Assistente	DAS-6
			08	Assistente II	DAI-6
			22	Ajudante I	DAI-1

Id: 2584441

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2024, **GUILHERME BRAGA ABREU PIRES NETO**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001843/2024.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2024, **LOURECI DA FONSECA**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -

JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001843/2024.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2024, **ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES**, para, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001842/2024.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2024, **JULIO MOISES EZAGUI**, para, na qualidade de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO, exercer as funções de suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001842/2024.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR, por substituição, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2024, **MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO**, para, na qualidade de representante da Associação Comercial e Industrial de Magno Madureira, exercer as funções de suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, anteriormente ocupado por **PEDRO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**. Processo nº SEI-220005/001844/2024, com vencimento em 06 de agosto de 2027.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-320001/003137/2023:

DECRETA a **DEMISSÃO** do servidor **DIEGO AMORIM NUNES**, Identidade Funcional nº 4374646-2, Assistente Técnico de Trânsito (licenciador), por ter infringido ao disposto nos artigos 39, V, VI, VII de forma grave (art. 50, I) e art. 40, II na forma do art. 52, I e IX, todos do Decreto - Lei nº 220/1975, bem como o art. 3º, alíneas “a” e “j”, do Decreto Estadual nº 43.583, de 11/05/12.

Id: 2584586

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR **ALMIR DOS SANTOS VIDAL**, ID FUNCIONAL Nº 5149748-4, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Costa de Oliveira, ID Funcional nº 5102562-0. Processo nº SEI-120001/002823/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de agosto de 2024, **ANGELO DE AZEVEDO SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51383829, do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/008836/2024.

Id: 2584582

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Agosto de 2024 às 02:00:47 -0300.